

## RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DE CANOINHAS

Responsável legal: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório e no laboratório regional da casan:

Escritório Central: Rua Rolando Malucelli, 26 - Centro  
CEP: 89.460-000  
Fone: (47) 36224590

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n  
Bairro: Jardim América  
CEP: 89300-000  
Fone: (47) 3642-0668  
e-mail: [esapelli@casan.com.br](mailto:esapelli@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Felipe Schmidt, 10- Centro  
CEP: 89.460-000  
Fone: (47) 36217700

A CASAN está presente no Município de Canoinhas, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Canoinhas, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

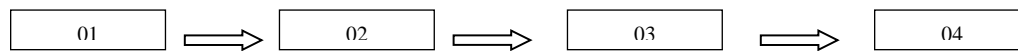
Fontes de possível contaminação: existem moradias em suas margens e instalações de algumas indústrias.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a IMA, CODAM/CNI - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da Canoinhas, localizada na rua Pastor Jorge Veiger, 570 – Centro / Fone: (47) 3622-0613/3622-2877

E-mail: [canoinhas@fatma.sc.gov.br](mailto:canoinhas@fatma.sc.gov.br).

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Canoinhas**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



**1. Captação e recalque da água do manancial:**

Processo no qual ocorre a tomada de água no rio, o bombeamento e a condução por adutora até a ETA.

**2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)**

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *sulfato de alumínio e hidróxido de cálcio*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracito, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

**3. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)**

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária e *correção da acidez* com aplicação de hidróxido de cálcio.

**4. Reservação e distribuição**

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatórios.

A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída**

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termo</i>
Jan/19	Nº de análises realizadas	54	54	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	01	02	03	01	00
	Nº de análises em conformidade	53	52	51	53	54
Fev/19	Nº de análises realizadas	54	54	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	01	01	03	01	00
	Nº de análises em conformidade	53	53	51	53	54
Mar/19	Nº de análises realizadas	55	55	55	55	55
	Nº de análises fora do padrão	00	00	04	00	00
	Nº de análises em conformidade	55	55	51	55	55
Abr/19	Nº de análises realizadas	54	54	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	00	00	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	54	54	53	54	54
Mai/19	Nº de análises realizadas	54	54	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	00	00	01	02	00

	Nº de análises em conformidade	54	54	53	52	54
<b>Jun/19</b>	Nº de análises realizadas	54	54	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	00	00	01	03	00
	Nº de análises em conformidade	54	54	53	51	54
<b>Jul/19</b>	Nº de análises realizadas	55	55	55	54	54
	Nº de análises fora do padrão	00	00	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	55	55	54	54	54
<b>Ago/19</b>	Nº de análises realizadas	54	54	54	55	54
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	54	54	54	55	54
<b>Set/19</b>	Nº de análises realizadas	54	54	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	53	54	54	54	54
<b>Out/19</b>	Nº de análises realizadas	54	54	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	01	01	00	02	00
	Nº de análises em conformidade	53	53	54	52	54
<b>Nov/19</b>	Nº de análises realizadas	54	54	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	02	01
	Nº de análises em conformidade	53	54	54	52	53
<b>Dez/19</b>	Nº de análises realizadas	54	54	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	00	00	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	54	54	53	54	54
<b>Providências tomadas</b>						
<b>Amostras previstas - Port. 2914/2011</b>		53	10	53	53	53
<b>VP – Valores Permissíveis</b>		0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub>	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	02 análises fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

**Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria**

de Consolidação N° 5 do Ministério da Saúde, de 28/09/2017 – Anexo XX, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

**OBS:Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7° do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E. coli*/Coliformes Termotolerantes: microorganismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6° - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 13° e 14° da Portaria de consolidação n° 5/2017 do MS”**